



Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 143 DE 22 DE ABRIL DE 1988.

" Dispõe sobre a alteração da Estrutura de Cargos da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, fixa novos vencimentos e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Os anexos I, II e III da Lei nº 21 de 25.09.84, passam a vigorar com a redação estabelecida por esta Lei.

Art. 2º - Rejeitado

Art. 3º - Rejeitado

Art. 4º - Rejeitado

Art. 5º - Fica o Prefeito Municipal, autorizado a conceder 30% (trinta por cento) de aumento sobre os vencimentos do pessoal do Magistério Público Municipal, cujo Quadro foi aprovado pela Lei nº 140 de 22.03.88.

Art. 6º - Fica fixado em Cr\$ 300,00 (Trezentos cruzados) por dependente o salário família do funcionalismo.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01.04.88, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, em 22 de abril de 1988.

Candido José da Costa Jorge

Prefeito.

A N E X O I

ESQUEMA DO QUADRO

1) Classe de Cargos de Provimento Efetivo.

CATEGORIA FUNCIONAL	FORMAÇÃO	Nº CARGOS	CLASSE	NÍVEL
I- AJUDANTE MECÂNICO	Antigo Curso Primário Incompleto	05	A	1 a 3
CONTÍNUO		10		
COVEIRO		03		
MERENDEIRA		30		
PORTEIRO	Antigo Curso Primário Completo	01	B	2 a 4
SERVENTE		100		
VIGIA		10		
AUX. ADMINISTRATIVO	Primeiro Grau Completo	20	C	3 a 8
AUX. DE CADASTRO		10		
AUX. DE DIGITADOR		02		
AGENTE FISCAL		10		
ARMADOR		02		
BOMBEIRO		05		
CAVUQUEIRO		05		
CARPINTEIRO	Cursos Adicionais	05	D	4 a 9
DESENHISTA		02		
ELETRECISTA		02		
MOTORISTA		20		
MECÂNICO		03		
OPERADOR MÁQUINAS		05		
PINTOR		03		
PEDREIRO		20		
SALVA-VIDAS		04		
I- DIGITADOR	Segundo Grau Completo	02	E	5 a 9
FISCAL DE OBRAS		10		
FISCAL DE TRIBUTOS		10		
OPERADOR COMPUTADOR		02		
PROGRAMADOR	Cursos Adicionais Específicos	01	F	6 a 9
TÉCNICO ADMINISTRATIVO		15		
TÉCNICO CADASTRO		05		
TÉCNICO CONTABILIDADE		15		
V- OFICIAL ADMINISTRATIVO	Curso Téc. Administração	05	G	7 a 9
OFICIAL DE FAZENDA	Curso Adicionais	05	H	8 a 9



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

A N E X O I

ESQUEMA DO QUADRO

a) Classe de Cargos de Provimento Efetivo

CATEGORIA FUNCIONAL	FORMAÇÃO	Nº CARGOS	CLASSE	NÍV
ADVOGADO	Curso Superior com O.A.B. Doutorado ou Pós-Graduação	02	I J	9 a 10 a
I - CONTADOR	Curso Téc. em Contabilidade ou Ciências Contábeis com C.R.C. Doutorado ou Pós-Graduação	02	I J	9 a 10 a
II- ENGENHEIRO ARQUITETO	Curso Superior com CREA Doutorado ou Pós-Graduação	01 01	I J	9 a 10 a



A N E X O I

b) CARGOS DE PROVIMENTOS EM COMISSÃO

SÍMBOLO CCL

Nº DE ENCARGOS:

Chefe de Gabinete	01
Assessor de Planejamento	01
Assessor Jurídico	01
Secretário Municipal de Administração	01
Secretário Municipal de Fazenda	01
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos	01
Secretário Municipal de Saúde e Bem-Estar Social	01
Secretário Municipal de Educação e Cultura	01
Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo	01
Secretário Municipal de Fomento Agropecuário	01

SÍMBOLO CC2

Nº DE CARGOS:

Administrador Distrital	03
Coordenador de Programas Especiais	03

SÍMBOLO CC3

Nº DE CARGOS:

Assistente de Gabinete	01
Assessor	05

A_N_E_X_O II

A) TABELA POR TEMPO DE SERVIÇO

TEMPO DE SERVIÇO		CLASSE / NÍVEL									
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
DE	0 a 5 anos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
DE	5 a 10 anos	1	2	4	5	6	7	8	9	10	11
DE	10 a 16 anos	1	2	5	6	7	8	9	10	11	12
DE	16 a 22 anos	2	3	6	7	8	9	10	11	12	13
DE	22 a 30 anos	2	3	7	8	9	10	11	12	13	14
DE	30 anos em diante	3	4	8	9	10	11	12	13	14	15

B) VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

NÍVEIS:VALORES (CZ\$).

1	10.000,00
2	10.500,00
3	11.025,00
4	11.576,25
5	12.155,06
6	13.370,57
7	14.707,63
8	16.178,39
9	17.796,23
10	19.575,85
11	21.533,44
12	23.686,78
13	26.055,46
14	28.661,01
15	31.527,11



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

C) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLOS

VALORES:

C. C. 1	Cz\$ 30.000,00
C. C. 2	Cz\$ 20.000,00
C. C. 3	Cz\$ 15.000,00

D) VALORES DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

SÍMBOLOS:

VALORES:

F. G. 1	Cz\$ 10.000,00
F. G. 2	Cz\$ 7.000,00
F. G. 3	Cz\$ 5.000,00 ✓



A_N_E_X_O III

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO :

PERSPECTIVAS DE ACESSO:

1 - CATEGORIA FUNCIONAL: Ajudante de Mecânica, Contínuo, Coveiro, Merendeira, Porteiro, Servente, Vigia.

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO :

INSTRUÇÃO : Antigo Curso Primário Incompleto

FORMA DE RECRUTAMENTO : Habilitação em Concurso Público

PERSPECTIVAS DE ACESSO : Possibilita acesso a Auxiliar Administrativo (Classe "C").

2 - CATEGORIA FUNCIONAL : Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Cadastro, Auxiliar de Digitador, Agente Fiscal, Armador, Bombeiro, Cavuqueiro, Carpinteiro, Desenhista, Eletricista, Motorista, Mecânico, Operador de Máquinas, Pintor, Pedreiro e Salva-Vidas.

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO :

INSTRUÇÃO : Primeiro Grau Completo

FORMA DE RECRUTAMENTO : Habilitação em Concurso Público

PERSPECTIVAS DE ACESSO :

a) Auxiliar Administrativo para Técnico Administrativo
(Classe "E")

b) Auxiliar de Cadastro para Técnico de Cadastro
(Classe "E")

c) Auxiliar de Digitador para Digitador
(Classe "E")

d) Agente Fiscal para Fiscal de Obras ou Fiscal de Tributos,
(Classe "E")



ANEXO III - Fls 02

- 3 - CATEGORIA FUNCIONAL : Digitador, Fiscal de Obras, Fiscal de Tributos, Operador de Computador, Programador, Técnico Administrativo, Técnico de Contabilidade.

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO :

INSTRUÇÃO : Segundo Grau Completo

FORMA DE RECRUTAMENTO : Habilidade em Concurso Público

PERSPECTIVAS DE ACESSO:

- a) Fiscal de Tributos para Oficial de Fazenda
(Classe "G")
- b) Técnico Administrativo para Oficial Administrativo
(Classe "G")
- c) Técnico de Cadastro para Oficial Administrativo ou Oficial de Fazenda
(Classe "G")
- d) Técnico de Contabilidade para Oficial Administrativo ou Oficial de Fazenda
(Classe "G")

- 4 - CATEGORIA FUNCIONAL : Oficial Administrativo e Oficial de Fazenda

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO:

INSTRUÇÃO : Curso Técnico de Administração

FORMA DE RECRUTAMENTO : Habilitação em Concurso Público

PERSPECTIVAS DE ACESSO:

- 5 - CATEGORIA FUNCIONAL : Advogado

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

INSTRUÇÃO : Curso Superior com O.A.B.

FORMA DE RECRUTAMENTO : Habilitação em Concurso Público

- 6 - CATEGORIA FUNCIONAL : Contador

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO:

INSTRUÇÃO : Curso Técnico em Contabilidade com C.R.C.

FORMA DE RECRUTAMENTO : Habilitação em Concurso Público.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

ANEXO III - Fls. 03

CATEGORIA FUNCIONAL : Engenheiro, Arquiteto

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

INSTRUÇÃO : Curso Superior com CREA

FORMA DE RECRUTAMENTO : Habilitação em Concurso Público